



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 – LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2026**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 15.451.156.2135, com objetivo de garantir os recursos necessários para asfaltar as ruas do conjunto Boa Vista, no bairro Nordeste, Zona Norte de Natal, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	15.451.156.2135
OBJETIVO	ASFALTAR AS RUAS DO CONJUNTO BOA VISTA, NO BAIRRO NORDESTE, ZONA NORTE DE NATAL.
Valor	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AÇÃO	15.451.156.2135
Valor	RS 20.600.000,00 (vinte milhões, seiscientos mil reais).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho.
Natal, ____ de dezembro de 2025.

Thabatta Pimenta
Vereadora de Natal – PSOL

Leo Souza
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora:

